

“EXTRATO DE CONTRATO”

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: GRUPO ESCOTEIRO TERRA DA SAUDADE

TERMO: Assinado aos 30 de junho de 2026.

VALOR: R\$ 52.910,35, referente a Emenda Parlamentar Impositiva nº 069/209/2025, de autoria do Vereador Haroldo Gago.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 30/06/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, através de Emendas Impositivas estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 16/01/2026, para concessão de Subvenção Social destinados ao custeio de despesas correntes e à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com a finalidade de viabilizar, fortalecer e ampliar a execução do Projeto “Novas Veredas”, conforme Plano de Trabalho.

Palácio da Independência, 02 de julho de 2026.

APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO